



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Municipal, extensível à Secretaria Municipal de Saúde, para que promovam estudos e adotem as providências necessárias visando à adesão do Município ao **Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa – PADI Brasil**, instituído pelo Governo Federal, com o objetivo de ampliar o atendimento domiciliar de pessoas idosas que apresentam limitações funcionais e dificuldades de locomoção até as unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente moção decorre da crescente preocupação com a saúde e a qualidade de vida da população idosa do município, especialmente daqueles que, em razão da idade avançada, fragilidade física, limitações funcionais ou condições crônicas de saúde, encontram dificuldades para comparecer regularmente às Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento médico e multiprofissional.

Recentemente, o Ministério da Saúde lançou o Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa – PADI Brasil, iniciativa voltada ao fortalecimento do cuidado domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante incentivo financeiro federal aos municípios que aderirem ao programa. A proposta prevê a atuação de equipes multiprofissionais diretamente nas residências de idosos que se encontram restritos ao domicílio e que necessitam de acompanhamento contínuo e planejado.

Importante destacar que o PADI Brasil não se confunde com serviços de “home care” irrestritos ou atendimento domiciliar universal para toda a população. O programa possui critérios específicos de elegibilidade, sendo destinado a pessoas com 60 anos ou mais que apresentem limitações funcionais, comprometimento cognitivo, fragilidade ou condições crônicas que justifiquem o acompanhamento domiciliar. O ingresso ocorre mediante avaliação das equipes da Atenção Primária à Saúde, especialmente das Unidades Básicas de Saúde e equipes multiprofissionais, que verificam a adequação do caso aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Entre as ações previstas estão a avaliação multidimensional da pessoa idosa em seu próprio domicílio, elaboração de plano individualizado de cuidados, acompanhamento multiprofissional, orientações aos familiares e cuidadores e



monitoramento permanente das condições de saúde, promovendo maior conforto, dignidade e segurança aos usuários atendidos.

Além dos benefícios diretos aos idosos e suas famílias, a adesão ao programa pode contribuir para a prevenção de agravamentos de doenças, redução de internações evitáveis, fortalecimento da atenção básica e melhoria da qualidade da assistência prestada pelo SUS em âmbito municipal. O programa conta ainda com recursos federais destinados ao custeio e fortalecimento das equipes multiprofissionais que aderirem à iniciativa.

Diante da relevância social da medida e considerando o envelhecimento progressivo da população, apresenta-se a presente Moção de Apelo para que o Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde avaliem a viabilidade técnica e administrativa de adesão ao PADI Brasil, ampliando o acesso dos idosos mais vulneráveis aos cuidados de saúde no próprio ambiente domiciliar.

Sala das sessões, 22 de junho de 2026.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 181 / 2026 - Chave de Validação: WU3E-Z9C6-F92F-UDFW



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WU3EZ9C6F92FUDFW>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WU3E-Z9C6-F92F-UDFW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 181 / 2026 - Chave de Validação: WU3E-Z9C6-F92F-UDFW